



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº431/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IFSULDEMINAS para o exercício de 2025.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS para o exercício de 2025. (Anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 19/12/2024 15:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511613

Código de Autenticação: 0186615086





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Exercício 2025

Outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	3
2.1. Serviços de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos	4
3. ATIVIDADES NORMATIVAS E DE SOLICITAÇÃO	5
3.1. Atividades em função de obrigação normativa	5
3.2. Atividades decorrentes de demandas extraordinárias	6
4. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	7
5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	8
6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	9
7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026	9
8. AVALIAÇÃO DO PAINT 2024 E ELABORAÇÃO RAINTE 2024	10
9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025	11
10. CONCLUSÃO	12
11. ANEXO - SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA BASEADOS EM RISCO	14



1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em observação à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e à Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, vem apresentar seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2025, tendo como princípios orientadores de sua concepção a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da instituição.

Além disso, na elaboração deste documento foram considerados: o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas, consubstanciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2028; Relatório de Gestão; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta no entendimento próprio da Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI) e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, conforme levantamento do Universo de Auditoria; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental, representada pela Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI).

2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Nesta seção apresenta-se os trabalhos definidos como prioritários para o exercício de 2025, dividindo-os nas seguintes origens: Seleção Baseada em Riscos (maior risco); Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase).

Além disso, em atendimento à Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 também foram consideradas as categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.



2.1. Serviços de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos

Primeiramente, durante o processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2025, a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) atualizou o universo de auditoria interna do IFSulde Minas.

Depois, levantou os riscos significativos da instituição identificados pela Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDRI), bem como observou a Política de Gestão de Riscos da instituição, institucionalizada por meio da Resolução CONSUP nº 62/2020 em 15 de novembro de 2020.

Em seguida, organizou os eventos de risco em termos de impacto e probabilidade pelo grau de risco, relacionando-os ao universo de auditoria interna e por fim, priorizou e selecionou os eventos de maior risco para fins de seleção de serviços de auditoria.

Além disso, foi considerado o rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, evitando o acúmulo dos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco também possam ser avaliados periodicamente, conforme previsto na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017.

Os serviços de auditoria interna selecionados com base na avaliação de riscos são os seguintes:

Relação dos Serviços de Auditoria de Avaliação Baseados em Riscos			
Unidade	Descrição	Objeto	Origem
COI	Controles Internos da Política de Combate à Discriminação	Avaliação de comportamento discriminatório e impactos na Integridade Institucional	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)
DTI	Controles Internos em Privacidade e Segurança da Informação	Avaliação da Privacidade e Segurança da Informação	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)
PROEX	Controles internos das ações de extensão, estágios e acompanhamento de egressos	Avaliação do registro e do monitoramento das ações de extensão, estágios e acompanhamento de egressos	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)
CAMPUS POA	Controles Internos do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT	Avaliação da Execução do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT	Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase)



3. ATIVIDADES NORMATIVAS E DE SOLICITAÇÃO

Nesta seção apresenta-se as atividades em função de obrigação normativa e o tratamento de demandas extraordinárias em conformidade com a Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021.

3.1. Atividades em função de obrigação normativa

As atividades a serem desenvolvidos no exercício de 2025 em função de obrigação normativa em atendimento às instruções normativas emitidas pela Controladoria Geral da União são as seguintes:

Relação dos Trabalhos em Função de Obrigação Normativa		
Descrição	Categoria	Base Normativa
Participação em Atividades de Capacitação	Capacitação	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017 ¹ ; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 ²
Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017 ³ ; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021

¹ CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017**. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/12/2017&jornal=515&pagina=205&totalArquivos=296>>. Acesso em 24 out. 2022.

² CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>>. Acesso em 24 out. 2022.

³ CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017**. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-03-2017-referencial-tecnico.pdf>>. Acesso em 24 out. 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Relação dos Trabalhos em Função de Obrigação Normativa		
Descrição	Categoria	Base Normativa
Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021
Emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2024	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2026	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de Agosto de 2021
Revisão da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Gestão Interna	Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 ⁴
Emissão do Parecer da Auditoria Sobre a Prestação de Contas Anual	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021; Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000
Revisão do Universo de Auditoria	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021

3.2. Atividades decorrentes de demandas extraordinárias

As atividades decorrentes de demandas extraordinárias visam atender a solicitação(ões) de órgãos de controle interno ou externo, solicitação(ões) da Alta Administração e outras situações, a serem eventualmente recebidas pela CGAI durante a realização do PAINT.

⁴ CGU. Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/65223/3/IN_10_2020.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Para tanto, a CGAI organizou previamente as atividades da seguinte forma:

Relação de Serviços Provenientes de Demandas Extraordinárias		
Descrição	Objeto	Objetivo
Demandas Extraordinárias de órgãos de controle interno ou externo	Informações para órgãos de controle interno ou externo	Levantar de informações para órgãos de controle interno ou externo
Demandas Extraordinárias por solicitação da alta administração e outras situações	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	Realizar ações por solicitação da alta administração e outras situações extraordinárias

Destaca-se que neste plano foi definida reserva técnica de cronograma de início e fim das atividades e carga horária prevista em atenção às disposições da Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021, todavia a definição específica será feita durante a execução do PAINT.

Na hipótese de não houver demandas extraordinárias ou restar disponibilidade desta reserva técnica, a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna fica desde já autorizada a realizar serviços de auditoria baseados em riscos.

4. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria selecionou atividades de capacitação para o exercício de 2025 considerando as ações de auditoria previstas neste plano, o universo de auditoria da UAIG, as competências requeridas dos auditores e a compatibilidade com a atividade de auditoria. Assim, observando o quantitativo mínimo de 40 (quarenta) horas anuais para cada auditor(a), totalizando o mínimo de 80 (oitenta) horas, elenca-se as seguintes atividades de capacitação previstas para livre escolha:

Relação de Atividades de Capacitação		
Descrição	Organizadora	Conteúdo
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)	Auditoria Interna
Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI)	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)	Auditoria Interna



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Relação de Atividades de Capacitação		
Descrição	Organizadora	Conteúdo
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC	Auditoria interna e ao controle interno
Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAItec)	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental - Associação FONAI	Auditoria interna e à gestão
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	Escola Virtual - ENAP - Ministério da Economia	Gestão de Riscos
ForRisco - Gestão de Riscos para IES	Escola Virtual - ENAP - Escola Superior de Redes - ESR / Rede Nacional de Pesquisa - RNP	Gestão de Riscos
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	Escola Virtual - ENAP - Tribunal de Contas da União	Integridade Pública
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União	Auditoria Interna
Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado	Escola Virtual - ENAP	Auditoria Interna
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União	Auditoria Interna
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União	Auditoria Interna
Inteligência Artificial	A definir	Auditoria Interna

As atividades relacionadas no quadro acima visam oferecer uma referência que permita o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo, cabendo destacar que os servidores da unidade de Auditoria Interna podem optar por uma ou mais atividades entre eles e também que havendo outras oportunidades de eventos no decorrer do exercício de 2025 também serão consideradas.

5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



(IFSULDEMINAS) possui hoje um passivo aproximado de 23 (vinte e três) recomendações de auditoria interna emitidas pela Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (CGAI) e ainda não implementadas ou implementadas parcialmente pelas unidades auditadas.

Diante de tal situação, verifica-se a necessidade de continuar a ação específica de monitoramento com vistas a contribuir com a implementação das recomendações, redução do passivo e agregar valor à gestão.

6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, previu que a Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

No âmbito do IFSulde Minas, o PGMQ foi instituído por meio da Portaria/Resolução (descrever).

Além disso, a Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 prescreve que o PAINT deve prever alocação da força de trabalho na categoria de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Portanto, no exercício de 2025 a unidade de auditoria interna, com apoio de seus colaboradores, buscará implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ por meio de definição de escala, objetivos e metas.

7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício subsequente (2026) será realizada pelos servidores da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna e passará pelas seguintes atividades necessárias:

- a) revisão do universo de auditoria;
- b) levantamento e/ou atualização dos riscos significativos a que o IFSulde Minas está exposto;
- c) consideração dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- d) consideração do planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas, consubstanciado no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- e) consideração da complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da



- unidade auditada;
- f) consideração da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental;
 - g) estabelecimento da relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
 - h) previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

8. AVALIAÇÃO DO PAINT 2024 E ELABORAÇÃO RAINTE 2024

As atividades previstas para a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 são as seguintes:

- a) Avaliação da execução das atividades previstas no plano anual da seguinte forma:
 - elaboração de quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
 - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
 - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
 - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
 - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ
- b) Aferição semestral da avaliação da execução;
- c) Validação pelo Conselho Superior (Consup).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Posteriormente, as informações coletadas nesta avaliação serão consolidadas e apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024.

9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025

A construção deste Plano Anual de Auditoria Interna teve como premissas a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria Geral da União.

Acrescenta-se como justificativa para a seleção das ações baseadas em riscos a identificação do evento, a causa, a consequência, a probabilidade, o impacto e o nível de risco, demonstrados no quadro a seguir:

UNIDADE	EVENTO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
COI	R22 - Comportamento Discriminatório e Impactos na Integridade Institucional	- Aspectos culturais que perpetuam estereótipos prejudiciais. - Ausência de campanhas e programas educacionais formais sobre diversidade, inclusão e combate à discriminação. - Ausência de políticas institucionais que abordam os tratamentos discriminatórios de forma explícita. - Falta de representação equitativa em papéis representativos, de liderança e tomada de decisão. - Ausência de acolhimento e canais adequados para registros de denúncias. - Ausência de sistemas eficazes para monitorar e avaliar a eficácia das políticas de combate à discriminação. - Falta de feedback regular da comunidade acadêmica sobre o clima de diversidade na instituição.	- Danos à Reputação Institucional que podem aumentar o risco a uma má reputação com possíveis impactos negativos na capacitação de novos alunos e profissionais. - Desmotivação e possível diminuição na retenção de talentos e aumento da rotatividade de alunos, servidores, estagiários etc. - Redução do envolvimento acadêmico podendo impactar em perspectivas da comunidade na execução de projetos de extensão e de pesquisa. - Implicações Legais por meio de processo disciplinar discente, ou procedimento disciplinar. - Ambiente Acadêmico Tóxico que pode afetar negativamente o bem estar mental e emocional da comunidade envolvida. - Perda de Credibilidade e Confiança - Dificuldade em atrair parcerias e colaborações significativas.	3	4	12
DTI	R21 - Vazamento de dados pessoais	- Falha em processos. - Vazamento de informações. - Publicação das notas de avaliação dos estudantes com inconsistência. - Inconsistência de dados pessoais dos estudantes. - Erro na expedição e registro de diplomas e certificados. - Ataques cibernéticos	- Necessidade de reobtenção dos dados; Prejuízo aos estudantes - Prejuízo à imagem institucional; - Sanções administrativas, conforme LGPD;	3	4	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

UNIDADE	EVENTO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
PROEX	R31 - Ausência e/ou falhas no registro e monitoramento das ações de extensão, estágios e acompanhamento de egressos	-Complexidade e/ou dificuldades no uso dos sistemas computacionais. -Falta de capacitação para uso dos sistemas computacionais. -Equipes técnicas reduzidas para a gestão e aprimoramento dos sistemas de informação. -Cultura organizacional que não estimula o registro das ações desenvolvidas. -Excesso de demandas institucionais concorrentes que desestimulam o registro das ações. -Falta de padronização das rotinas de registro e monitoramento, por meio de manuais, tutoriais e instruções normativas.	-Indicadores de extensão inferiores aos efetivamente alcançados pelas ações de extensão desenvolvidas prejudicando a imagem institucional. -Não disseminação do conhecimento produzido nas ações desenvolvidas. -Fornecimento de dados não fidedignos aos órgãos de controle. -Dificuldades e morosidade na obtenção de dados para a tomada de decisão e relatórios de gestão.	3	3	9

Além disso, possíveis restrições e riscos para a execução do plano estão associadas à elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), à maturidade do processo formal de gerenciamento de riscos e suas consequências para a manutenção de controles internos eficazes, à insuficiência no mapeamento dos processos institucionais, a respostas intempestivas e/ou incompletas às solicitações de auditoria, dentre outros.

10. CONCLUSÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna elaborou o presente plano anual de auditoria interna para ser executado durante o exercício de 2025 em convergências às orientações da Controladoria-Geral da União previstas na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017, na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Os trabalhos a serem desenvolvidos foram organizados em função de obrigação normativa, selecionados com base na avaliação de riscos e no tratamento de demandas extraordinárias.

Os trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativas são: Participação em Atividades de Capacitação, Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna, Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), Emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2024, Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2026, Revisão da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental, Emissão do Parecer da Auditoria Sobre a Prestação de Contas Anual e Revisão do Universo de Auditoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Os trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos contemplam a avaliação de controles internos relativos a: Política de Combate à Discriminação; Privacidade e Segurança da Informação; Ações de extensão, estágios e acompanhamento de egressos; Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT.

O tratamento de demandas extraordinárias visa atender a eventual(is) solicitação(ões) provenientes de órgãos de controle interno ou externo, da alta administração e outras situações extraordinárias.

Foram considerados o universo de auditoria, o plano de desenvolvimento institucional vigente, os riscos significativos de maior grau e o rodízio de ênfase, para alcançar a elaboração de um plano de auditoria baseado em riscos.

Portanto, vem submeter o Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2025 com a relação serviços de avaliação no anexo ao final, contendo o ID (identificação), a descrição, a categoria, o tipo de serviço, o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e de conclusão, a origem da demanda e a carga horária prevista, para fins de apreciação pela unidade de supervisão técnica da Controladoria-Geral da União e à aprovação pelo Conselho Superior do IFSuldeminas.

Pouso Alegre - MG, 11 de outubro de 2024.

Enio Henrique Teixeira
Auditor

Raquel Bonamichi dos Santos Soares
Coordenadora de Auditoria Interna



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

11. ANEXO - SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA BASEADOS EM RISCO

A tabela abaixo contém a relação dos serviços de auditoria baseados em riscos com as respectivas especificações:

Relação dos Serviços de Auditoria Interna Baseados em Riscos - Exercício 2024									
ID	Descrição	Categoria	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão	Origem da Demanda	Carga Horária Prevista (H)
S1	Controles Internos da Política de Combate à Discriminação	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação de comportamento discriminatório e impactos na Integridade Institucional	Avaliar os controles internos da Política de Combate à Discriminação	20/01/2025	30/06/2025	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)	480
S2	Controles Internos em Privacidade e Segurança da Informação	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação da Privacidade e Segurança da Informação	Avaliar os controles internos em Privacidade e Segurança da Informação	01/07/2025	31/12/2025	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)	480
S3	Controles Internos do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação da Execução do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT	Avaliar os controles internos do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT	16/01/2025	30/06/2025	Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase)	480
S4	Controles internos das ações de extensão, estágios e acompanhamento de egressos	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação do registro e do monitoramento das ações de extensão, estágios e acompanhamento de egressos	Avaliar os controles internos das ações de extensão, estágios e acompanhamento de egressos	01/07/2025	31/12/2025	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)	480
Total Geral									1.920

Documento Digitalizado Público

PAINT 2025

Assunto: PAINT 2025
Assinado por: Raquel Soares
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Raquel Bonamichi dos Santos Soares**, COORDENADOR(A) - FG2 - IFSULDEMINAS - AUDI, em 21/11/2024 09:20:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610618
Código de Autenticação: 0143e520f1



Documento Digitalizado Público

RESOLUCAO Nº431/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS. com anexo

Assunto: RESOLUCAO Nº431/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS. com anexo
Assinado por: Iracy Lima
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Augustus Terceirização Ltda (23055018000196), em 20/12/2024 11:06:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622990
Código de Autenticação: 8bdd220cc5

